



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

33 seu Suplente como Conselheiro Titular. Em seguida, o Presidente fez um especial agradecimento
34 aos Conselheiros Luis Fernando Valverde Salandía, Rosemary Compans da Silva, Luiz André de
35 Barros Falcão Vergara, Paulo Oscar Saad e Guilherme Araújo de Figueiredo pelo exaustivo
36 trabalho da CERI, que gerou uma série de reuniões para a elaboração da minuta de um novo
37 Regimento. Além do especial empenho dos Conselheiros Luis Fernando Valverde Salandía e
38 Rosemary Compans da Silva que estiveram reunidos na Comissão de Organização e
39 Administração- COA do CAU/BR, órgão responsável pela revisão dos regimentos regionais. O
40 Presidente informou que a minuta da CERI foi enviada informalmente à COA/BR, resultando
41 várias sugestões para modificações e inserções e que concluídas as análises sobre elas, a Diretoria
42 do CAU/RJ propôs emendas ao texto da minuta da CERI, de redação e estruturantes, que serão
43 apresentadas pelo Conselheiro Luis Fernando Valverde Salandía, Relator do referido processo.
44 Antes, contudo, o Presidente ressaltou a importância de aprovar a minuta do Regimento Interno,
45 uma vez que o atual Regimento do CAU/RJ, vigente há cinco anos, encontra-se na condição de
46 provisório, apresenta imperfeições diversas na sua estruturação, além do fato de não ter sido
47 homologado pelo CAU/BR, o que fragiliza as atividades do Conselho. Por fim, informou que, nos
48 próximos dias, o CAU/BR aprovará o seu novo Regimento Geral, o que poderá gerar novas
49 emendas ao Regimento Interno proposto. Finalizados os informes, o Conselheiro Luis Fernando
50 Valverde Salandía iniciou a apresentação das emendas à minuta da CERI do Regimento Interno,
51 fazendo alguns destaques como a composição do Conselho Diretor que passaria a ter um
52 Presidente, quatro Vice-Presidentes, eleitos pelo Plenário pelo período de três anos, e quatro
53 Coordenadores das Comissões Ordinárias, eleitos anualmente pelas Comissões. Em seguida,
54 instalou-se breve debate, quando foram feitos alguns destaques como a questão das representações
55 regionais e a autonomia dos CAU's regionais que precisam ser melhor avaliadas, uma vez que
56 todas as decisões precisam ser apreciadas pela COA do CAU/BR, o que contradiz a própria Lei
57 Federal que criou o Conselho. A seguir, o Conselheiro Luis Fernando Valverde Salandía
58 esclareceu que as representações regionais serão configuradas, a partir de agora, através de
59 escritórios descentralizados, normatizados pelo CAU/BR, podendo ser, também, itinerantes,
60 conforme as condições financeiras de cada Conselho. Aproveitando a ocasião, o Conselho
61 Antonio Augusto Veríssimo esclareceu que o termo mais adequado, semanticamente, seria
62 Desconcentração, uma vez que a Descentralização gera a divisão de poderes e de representações,
63 o que foi consensuado. Em tempo, o Presidente esclareceu que a questão política, no que tange às
64 atividades administrativas do estado, terá influência na gestão dos Conselhos e que cada unidade
65 deverá ter o cuidado necessário para acompanhá-la, sobretudo, promovendo a interface e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

66 harmonia nas relações com as entidades de Arquitetura. Concluída esta parte, procedeu-se,
67 primeiramente, à votação da Proposta de Encaminhamento da Comissão de Sistematização,
68 qual seja, a de votar em primeiro lugar a minuta da CERI e após as emendas de redação e as
69 estruturantes, que foi aprovada com 18 votos favoráveis dos Conselheiros: Angela Botelho,
70 Antonio Augusto Veríssimo, Armando Leitão Mendes, Augusto Cesar Farias Alves, Celso Hugo
71 Girafa, Cláudia Baima Mesquita, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, José Canosa Miguez, Júlio
72 Cláudio da Gama Bentes, Luis Fernando Valverde Salandía, Manoel Vieira Gomes Júnior, Marat
73 Troina Menezes, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Ronaldo José da
74 Costa, Rosemary Compans da Silva, Sérgio Antonio da Silva Sá Pinto e Sérgio Oliveira Nogueira
75 da Silva. Em continuidade, iniciou-se à votação pela aprovação da Minuta do Regimento
76 Interno elaborada pela CERI, que teve 17 votos favoráveis dos Conselheiros: Angela
77 Botelho, Antonio Augusto Veríssimo, Armando Leitão Mendes, Augusto Cesar Farias Alves,
78 Celso Hugo Girafa, Cláudia Baima Mesquita, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, José Canosa
79 Miguez, Júlio Cláudio da Gama Bentes, Luis Fernando Valverde Salandía, Marat Troina Menezes,
80 Maria Isabel de V. Porto Tostes, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Ronaldo José da Costa, Rosemary
81 Compans da Silva, Sérgio Antonio da Silva Sá Pinto e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva. Antes
82 de prosseguir para a próxima discussão, o Presidente esclareceu que apenas as emendas propostas
83 pela CERI e aprovadas pelos Conselheiros serão incluídas no novo Regimento Interno, ainda que
84 haja a possibilidade do Plenário poder propor e votar outras emendas a qualquer tempo, observado
85 o quórum qualificado para tanto. Concluiu informando que uma nova reunião plenária
86 extraordinária poderá ser realizada, caso não seja possível concluir toda a discussão naquele dia.
87 Em seguida e, após entendimentos, a sessão foi suspensa por cinco minutos para avaliação da
88 aprovação em bloco das emendas regimentais/redação. Em seguida, foi aberto breve debate com
89 ênfase para algumas emendas, como as regimentais apontadas pela Conselheira Rosemary
90 Compans da Silva, além da questão da votação secreta, que deve ser substituída por votação
91 aberta, conforme mencionado pelo Conselheiro Marat Troina Menezes. Após entendimentos e,
92 para o melhor aproveitamento de tempo da sessão, decidiu-se pela inversão de pauta,
93 votando, primeiramente, as emendas estruturantes, que foi aprovada com 18 votos
94 favoráveis dos Conselheiros: Angela Botelho, Antonio Augusto Veríssimo, Armando Leitão
95 Mendes, Augusto Cesar Farias Alves, Celso Hugo Girafa, Cláudia Baima Mesquita, Eduardo
96 Carlos Cotrim Guimarães, João Carlos Laufer Calafate, José Canosa Miguez, Júlio Cláudio da
97 Gama Bentes, Luis Fernando Valverde Salandía, Manoel Vieira Gomes Júnior, Marat Troina
98 Menezes, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Ronaldo José da Costa,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

99 Rosemary Compans da Silva e Sérgio Antonio da Silva Sá Pinto e 01 voto contrário do
100 Conselheiro Sérgio Oliveira Nogueira da Silva. Logo após, as 11 (onze) emendas estruturantes
101 foram apresentadas e brevemente discutidas, com destaque para as emendas de nr. 67, que trata da
102 eleição do Presidente e do Vice-Presidente, na qual o parágrafo 2º, que fala sobre votação secreta,
103 com a maioria dos votos, deve ser retirado e a de nr 90, que deve ser modificada para votação
104 aberta e não, secreta. Antes da votação propriamente dita, foi aprovada por unanimidade a
105 prorrogação da reunião até as 19h. Em prosseguimento, foram colocadas em votação as
106 emendas estruturantes, com exceção das emendas de nrs 67 e 90 ora destacadas, sendo
107 aprovadas com 18 votos favoráveis dos Conselheiros: Angela Botelho, Antonio Augusto
108 Veríssimo, Augusto Cesar Farias Alves, Celso Hugo Girafa, Cláudia Baima Mesquita, Eduardo
109 Carlos Cotrim Guimarães, João Carlos Laufer Calafate, José Canosa Miguez, Júlio Cláudio da
110 Gama Bentes, Luis Fernando Valverde Salandía, Manoel Vieira Gomes Júnior, Marat Troina
111 Menezes, Maria Isabel de V. Porto Tostes, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Ronaldo José da Costa,
112 Rosemary Compans da Silva, Sérgio Antonio da Silva Sá Pinto e Sérgio Oliveira Nogueira da
113 Silva e 01 voto contrário do Conselheiro Armando Leitão Mendes. A seguir, as emendas
114 destacadas foram discutidas e o Conselheiro Manoel Vieira Gomes Júnior solicitou que fosse
115 mantida a proporcionalidade no processo de eleição interna do CAU/RJ, para que até dois Vice-
116 Presidentes pudessem ser considerados nas chapas, cumprindo o seu papel dentro da Plenária, ao
117 que a Conselheira Rosemary Compans da Silva explicou que não houve esta previsão e que,
118 naquele momento, não seria possível fazer uma nova emenda, o que não impossibilitaria,
119 posteriormente, a abertura de novas emendas. Em seguida, outros pontos das respectivas emendas
120 foram apontados como alguns erros materiais, que seriam prontamente corrigidos. Em conclusão,
121 o Presidente anunciou compartilhar politicamente da opinião do Conselheiro Manoel Vieira
122 Gomes Júnior, afirmando seguir uma proporcionalidade política dentro do CAU/RJ, apesar de
123 julgar inconveniente descrever esta forma regimentalmente, já que não é possível prever todos os
124 acontecimentos eleitorais, o que dificultará possíveis soluções. Logo após, o Conselheiro Manoel
125 Vieira Gomes Júnior reafirmou a sua crença na representatividade da proporcionalidade; manteve
126 o seu destaque; entende que podem ser feitos apenas ajustes ou complementos nas emendas, sem a
127 necessidade de uma reforma absoluta no seu contexto. Acatadas todas as sugestões, procedeu-se
128 à votação da Aprovação das Emendas de nrs. 67 e 90, que foram aprovadas com 18 votos
129 favoráveis dos Conselheiros: Angela Botelho, Antonio Augusto Veríssimo, Armando Leitão
130 Mendes, Augusto Cesar Farias Alves, Celso Hugo Girafa, Cláudia Baima Mesquita, Eduardo
131 Carlos Cotrim Guimarães, João Carlos Laufer Calafate, José Canosa Miguez, Júlio Cláudio da

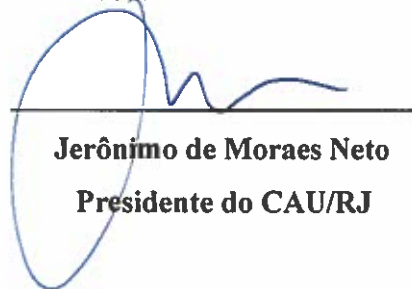


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – LEI FEDERAL 12.378/2010
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ

132 Gama Bentes, Luis Fernando Valverde Salandía, Marat Troina Menezes, Maria Isabel de V. Porto
133 Tostes, Patrícia Cavalcante Cordeiro, Ronaldo José da Costa, Rosemary Compans da Silva, Sérgio
134 Antonio da Silva Sá Pinto e Sérgio Oliveira Nogueira da Silva e 01 voto contrário do
135 Conselheiro Manoel Vieira Gomes Júnior. Em prosseguimento, deu-se início apenas à leitura
136 das 127 (cento e vinte e sete) emendas regimentais, sendo aprovada por unanimidade, a
137 discussão dos eventuais destaques na próxima reunião Plenária Extraordinária, que
138 ocorrerá no próximo dia 23 de maio de 2017. Vencidos todos os pontos de pauta e, não havendo
139 quem desejasse fazer o uso da palavra, o Presidente do CAU/RJ, Senhor Jerônimo de Moraes
140 Neto, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Reunião Plenária Extraordinária nr.
141 001/2017, que terminou às 18h57. E, para constar, eu, Rosane Barreto revisei a presente Ata que
142 foi lavrada por serviço terceirizado e que vai assinada por mim e pelo Presidente do CAU/RJ,
143 Senhor Jerônimo de Moraes Neto. Rio de Janeiro, 25 de abril de 2017.

144
145 
146 Rosane Barreto

147 Secretária-Geral da Mesa


Jerônimo de Moraes Neto
Presidente do CAU/RJ